



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 95/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.011 de 11 de setembro de 2025.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 1.748.000,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1086 – Resolução SESA nº 1.147/2025 - Aquisições de Dois Ônibus.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.400.000,00

Conta Despesa: 00265

Fonte: 00517 (Investimentos Saúde)

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1086 – Resolução SESA nº 1.147/2025 - Aquisições de Dois Ônibus.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 348.000,00

Conta Despesa: 00275

Fonte: 00000 (Recurso Livre)

**TOTAL ----- R\$ 1.748.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

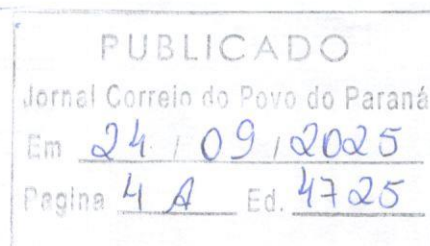
#### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

| <u>FONTE</u> | <u>RECURSO</u>                                           | <u>VALOR</u>            |
|--------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 00517        | Resolução SESA nº 1.147/2025 - Aquisições de Dois Ônibus | R\$ 1.400.000,00        |
| 00000        | Recursos Livres                                          | R\$ 348.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                          | <b>R\$ 1.748.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | VALOR                 |
|------------------------------------------------------|-----------------------|
| Valor: R\$ 270.000,00                                |                       |
| Conta Despesa: 00375                                 |                       |
| Fonte: 00032                                         |                       |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>R\$ 416.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:  | DESCRIÇÃO                                | VALOR                 |
|--------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| 24.22.99.01.06.00.00.00  | Deliberação nº 013/2025 - R\$ 380.000,00 |                       |
|                          | CEDECAPR - Fortalecimento da             |                       |
|                          | Política da Criança e do Adolescente     |                       |
| 1.3.31.01.01.01.00.00.00 | Rendimentos Bancários                    | R\$ 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>             |                                          | <b>R\$ 416.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

## DECRETO Nº 141/2025.

De 23 de setembro de 2025.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 808/2025, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 808/2025, resolve,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), conforme especificado a seguir:

| 06 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                    | 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | VALOR                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 10.301.0006-1099 - RESOLUÇÃO SESA Nº 093/2025 - Aquisição de VANAMULANÇANAVEICULO 7 LUGARES |                                | R\$ 182.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                        |                                |                       |
| Valor: R\$ 182.000,00                                                                       |                                |                       |
| Conta Despesa: 00353                                                                        |                                |                       |
| Fonte: 00037                                                                                |                                |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                |                                | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação da fonte de recurso, conforme demonstrado abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                                                                       | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 08.243.0007-1098 - Deliberação nº 013/2025 - CEDCAPR - Fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente |           | R\$ 380.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                                          |           |                       |
| Valor: R\$ 270.000,00                                                                                         |           |                       |
| Conta Despesa: 00375                                                                                          |           |                       |
| Fonte: 00032                                                                                                  |           |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  |           | <b>R\$ 416.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:  | DESCRIÇÃO                                | VALOR                 |
|--------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| 24.22.99.01.06.00.00.00  | Deliberação nº 013/2025 - R\$ 380.000,00 |                       |
|                          | CEDECAPR - Fortalecimento da             |                       |
|                          | Política da Criança e do Adolescente     |                       |
| 1.3.31.01.01.01.00.00.00 | Rendimentos Bancários                    | R\$ 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>             |                                          | <b>R\$ 416.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

## LEI Nº 808/2025

De 23 de setembro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), conforme especificado a seguir:

| 06 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                    | 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | VALOR                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 10.301.0006-1099 - RESOLUÇÃO SESA Nº 093/2025 - Aquisição de VANAMULANÇANAVEICULO 7 LUGARES |                                | R\$ 182.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                        |                                |                       |
| Valor: R\$ 182.000,00                                                                       |                                |                       |
| Conta Despesa: 00353                                                                        |                                |                       |
| Fonte: 00037                                                                                |                                |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                |                                | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação da fonte de recurso, conforme demonstrado abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
VOLF-64410412  
2949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.300-000 - Centro - Marquinho - PR

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:            | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 0001 - Fundação Municipal de Saúde |           | R\$ 400.000,00        |
| 0002 - Fundação Municipal de Saúde |           | R\$ 400.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       |           | <b>R\$ 800.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:            | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 0001 - Fundação Municipal de Saúde |           | R\$ 400.000,00        |
| 0002 - Fundação Municipal de Saúde |           | R\$ 400.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       |           | <b>R\$ 800.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.300-000 - Centro - Marquinho - PR

## DECRETO Nº 90/2025

De 23 de setembro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Marquinho, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), conforme especificado a seguir:

| 06 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                    | 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | VALOR                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 10.301.0006-1099 - RESOLUÇÃO SESA Nº 093/2025 - Aquisição de VANAMULANÇANAVEICULO 7 LUGARES |                                | R\$ 182.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                        |                                |                       |
| Valor: R\$ 182.000,00                                                                       |                                |                       |
| Conta Despesa: 00353                                                                        |                                |                       |
| Fonte: 00037                                                                                |                                |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                |                                | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação da fonte de recurso, conforme demonstrado abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.300-000 - Centro - Marquinho - PR

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.300-000 - Centro - Marquinho - PR

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:                                   | DESCRIÇÃO | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 517 - RESOLUÇÃO SESA Nº 962/2024 - AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS |           | R\$ 570.000,00        |
| 303 - Recursos Livres aplicação 15% saúde                 |           | R\$ 182.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                              |           | <b>R\$ 752.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná,